

Parecer 05 - CAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 12 2017	15h	ORDINÁRIA	33		

estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer Comissão de Assuntos Fundiários à Emenda de Segundo Turno ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

O inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: entende-se por curto espaço de tempo o prazo necessário para completar a capacidade máxima da caçamba, não podendo ser superior a cinco dias úteis.

No âmbito desta comissão, somos de parecer favorável à emenda. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma observação aos nobres colegas, essa

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1162 / 2016
Folha nº 19 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 2017	15h	ORDINÁRIA	34

emenda é de autoria do próprio Deputado Cláudio Abrantes, que ouvindo o setor produtivo viu que o art. 2º do projeto de lei não atendia às demandas do setor. Portanto, alterou apenas para aperfeiçoar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, a emenda apresentada pelo Deputado Cláudio Abrantes ao art. 2º visa apenas aperfeiçoar – como já disse – o projeto de lei, que atende tanto à comunidade, quanto àqueles que vão ter que se adequar a essa legislação.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1162/2017

Folha nº 20